



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

TERÇA- FEIRA – 20 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 144

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **PORTARIA (SMS) Nº 004/2024:** CONSTITUIR NO HOSPITAL GERAL MUNICIPAL ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, SUBORDINADA À DIRETORIA GERAL A COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH), QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (PCIH).

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA/SMS Nº 04/2024

De: 20 de agosto de 2024

“A Secretaria Municipal de Saúde de Ipecaetá, juntamente com a Diretoria Administrativa do **HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece a Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1.998, do Ministério da Saúde, resolve:

Art. 1º - Constituir no **HOSPITAL GERAL MUNICIPAL ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, subordinada à Diretoria Geral a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (**CCIH**), que será responsável pela implementação do Programa de Controle de Infecção Hospitalar (PCIH).

Art. 2º - Determinar que a CCIH será composta por representantes dos seguintes membros:
Membros Consultores:

Representante do Serviço Médico: Lucio Rodrigo de Jesus Neves

Representante do Serviço de Nutrição: Lis Mabel Oliveira de Melo

Representante do Serviço de Farmácia e Laboratório: Adenilson Passos Conceição

Representante do Serviço de Administração: Aline Silva Gomes

Representante do Serviço de Enfermagem: Karine de Souza Santos

Art. 3º - Estabelecer que à **CCIH** compete:

1º - Estabelecer as diretrizes para ação de Controle de Infecções Hospitalares no Hospital;

2º - Ratificar o programa anual de trabalho dos membros executores;

3º - Avaliar o Programa de Controle de Infecções Hospitalares do Hospital;

4º - Avaliar os Indicativos Epidemiológicos preparados pelos membros executores;

5º - Manter o Corpo Clínico e Órgãos Oficiais informados sobre a situação do Controle de Infecção;

6º - Cooperar com a normatização da Política de Antimicrobianos da instituição;

7º - Manter nível de atualização necessário;

8º - Emitir pareceres sobre ações de Controle de Infecções

9º - Assessorar tecnicamente a Direção do Hospital na área de prevenção e controle de infecções hospitalares;

Art. 4º - Decidir que os seguintes profissionais irão compor o grupo de **Membros Executores**:

Um médico: Tharssya Rphaffaela Fernandes Silva

Uma enfermeira: Evellyn Lannay Ribeiro da Silva e Silva

Art. 6º - Definir a competência dos Membros Executores, conforme segue:

1º - Executar as ações programadas de Controle de Infecção Hospitalar;

2º - Elaborar, implementar e manter um Programa de Controle de Infecções Hospitalares, bem como avaliar os resultados do mesmo;

3º - Implantar e manter a Vigilância Epidemiológica;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

TERÇA-FEIRA
20 DE AGOSTO 2024
ANO VI – EDIÇÃO N° 144

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

- 4º - Avaliar as propostas de Normas e Rotinas Técnico-Administrativas visando à prevenção e controle de infecções hospitalares;
- 5º - Implementar e supervisionar medidas de precauções e Isolamentos;
- 6º - Cooperar na área de Treinamento em Serviço;
- 7º - Colaborar com os Serviços de Vigilância Sanitária e Epidemiológica dos Órgãos Oficiais.

Art. 7º - Que a presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Ipecaetá, 20 de agosto de 2024.

Raika Rocha da Silva Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde

Aline Silva Gomes
Diretor Administrativo
Hospital Municipal Antonio Rodrigues de Oliveira